## 4.B) CHECKLIST - TERMO DE OUTORGA

| CHECK-LIST       |  |
|------------------|--|
| TERMO DE OUTORGA |  |
| NUP:             |  |

Termo de Outorga é o instrumento jurídico utilizado para concessão de:

- BOLSAS e AUXÍLIOS: para pessoas físicas;
- BÔNUS TECNOLÓGICO e SUBVENÇÃO ECONÔMICA: para empresas.

Base Legal: Artigo 9°-A da Lei nº 10.973/04 e artigo 34 do Decreto nº 9.283/2018.

| Nº | Documentação  | OBS |  |  |  |
|----|---|-----|--|--|--|
|    | DOCUMENTOS PRODUZIDOS PELO ENTE PÚBLICO   |     |  |  |  |
| 01 | Nota/Parecer Técnico da área finalística, que apresente o mérito administrativo, com aprovação da autoridade superior (CONFORME REGULAMENTAÇÃO INTERNA)   |     |  |  |  |
| 02 | Declaração de disponibilidade orçamentária emitida pelo ordenador da despesa, com a respectiva discriminação detalhada e atestando a adequação com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e, quando couber, com o Plano Plurianual (PPA) - (Lei Complementar nº 101/2000 – LRF - art. 16, e Decreto-lei nº 200/67 – art. 73) – quando houver participação de recurso financeiro do ente público no projeto de pesquisa.   |     |  |  |  |
| 03 | Minuta do Termo de Outorga  |     |  |  |  |
| 04 | * obs: Para Termo de Outorga de Subvenção Econômica, o Plano de Trabalho deverá obrigatoriamente conter os seguintes itens: (Art. 21 do Decreto nº 9.283/2018)  I - a descrição do projeto de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação a ser executado pela empresa, dos resultados a serem atingidos e das metas a serem alcançadas, os prazos de execução e os parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;  II - o valor total a ser aplicado no projeto, o cronograma de desembolso e a estimativa de despesas, que deverão constar do plano de trabalho; e  III - a forma de execução do projeto e de cumprimento das metas a ele atreladas, assegurada ao beneficiário a discricionariedade necessária para o alcance das metas estabelecidas. |     |  |  |  |
|    | DOCUMENTOS A SEREM OBTIDOS JUNTO À PESSOA FÍSICA – PARA:<br>TERMO DE OUTORA DE BOLSA E AUXÍLIO  |     |  |  |  |

| 05                   | Cópia do RG ou da carteira funcional e do CPF (este somente no caso de não estar registrado no primeiro documento)   |  |  |  |  |
|----------------------|--|--|--|--|--|
| 06                   | Outro requisito eventualmente exigido pela ICT ou Agência de Fomento concedente na norma interna que regulamenta o Termo de Outorga  |  |  |  |  |
| 7                    | DOCUMENTOS A SEREM OBTIDOS JUNTO À EMPRESA – PARA:<br>TERMO DE OUTORA DE BÔNUS TECNOLÓGICO E SUBVENÇÃO ECONÔMICA   |  |  |  |  |
| 07                   | Documento social da entidade parceira – documento idôneo (ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor) (art. 26, inciso I, do Decreto 8.726/2016)   |  |  |  |  |
| 08                   | Cópia dos documentos do Responsável Legal pela Entidade – pessoa que irá assinar o Acordo (RG, CPF e Comprovante de Residência + Ata de Nomeação/Procuração, Termo de Posse ou documento que demonstre a legitimidade para assinar o Acordo)   |  |  |  |  |
| 09                   | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ  |  |  |  |  |
| 10                   | Declaração de que no quadro social da entidade não há integrante que tenha Conflito de Interesse, nos termos da Lei nº 12.813/13   |  |  |  |  |
| 11                   | Cópia de documento que comprove que a entidade funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação.   |  |  |  |  |
| 12                   | Outro requisito eventualmente exigido pela ICT ou Agência de Fomento concedente na norma interna que regulamenta o Termo de Outorga  |  |  |  |  |
|                      | DOCUMENTOS A SEREM OBTIDOS JUNTO À FUNDAÇÃO DE APOIO (nos casos em que há Fundação de Apoio)   |  |  |  |  |
|                      |  |  |  |  |  |
| 13                   | Ato de constituição/ habilitação jurídica (art. 28, Lei nº 8.666/1993):<br>Estatuto social da Fundação de Apoio, comprovando finalidade não lucrativa e de ser incumbida, regimental ou estatutariamente, da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico;  |  |  |  |  |
|                      | Estatuto social da Fundação de Apoio, comprovando finalidade não lucrativa e de ser incumbida, regimental ou estatutariamente, da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico;  Documentos do Responsável Legal da FUNDAÇÃO DE APOIO – pessoa que irá  |  |  |  |  |
|                      | Estatuto social da Fundação de Apoio, comprovando finalidade não lucrativa e de ser incumbida, regimental ou estatutariamente, da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico;  Documentos do Responsável Legal da FUNDAÇÃO DE APOIO – pessoa que irá assinar o contrato (RG, CPF e Comprovante de Residência + Ata de Nomeação, Termo de Posse ou documento correlato).  Registro e credenciamento junto ao MEC/MCTI e autorização para apoiar, em sendo o  |  |  |  |  |
| 14                   | Estatuto social da Fundação de Apoio, comprovando finalidade não lucrativa e de ser incumbida, regimental ou estatutariamente, da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico;  Documentos do Responsável Legal da FUNDAÇÃO DE APOIO – pessoa que irá assinar o contrato (RG, CPF e Comprovante de Residência + Ata de Nomeação, Termo de Posse ou documento correlato).  Registro e credenciamento junto ao MEC/MCTI e autorização para apoiar, em sendo o caso (art. 4°, §2°, Decreto nº 7.423/2010, art. 4°, I, Portaria Interministerial MEC/MCTI  |  |  |  |  |
| 14                   | Estatuto social da Fundação de Apoio, comprovando finalidade não lucrativa e de ser incumbida, regimental ou estatutariamente, da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico;  Documentos do Responsável Legal da FUNDAÇÃO DE APOIO – pessoa que irá assinar o contrato (RG, CPF e Comprovante de Residência + Ata de Nomeação, Termo de Posse ou documento correlato).  Registro e credenciamento junto ao MEC/MCTI e autorização para apoiar, em sendo o caso (art. 4°, §2°, Decreto nº 7.423/2010, art. 4°, I, Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191, de 13 de março de 2012 e art. 2°, III, Lei nº 8.958/1994)  |  |  |  |  |
| 14<br>15<br>16       | Estatuto social da Fundação de Apoio, comprovando finalidade não lucrativa e de ser incumbida, regimental ou estatutariamente, da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico;  Documentos do Responsável Legal da FUNDAÇÃO DE APOIO – pessoa que irá assinar o contrato (RG, CPF e Comprovante de Residência + Ata de Nomeação, Termo de Posse ou documento correlato).  Registro e credenciamento junto ao MEC/MCTI e autorização para apoiar, em sendo o caso (art. 4°, §2°, Decreto n° 7.423/2010, art. 4°, I, Portaria Interministerial MEC/MCTI n° 191, de 13 de março de 2012 e art. 2°, III, Lei n° 8.958/1994)  Justificativa para a contratação (caso exista mais que uma Fundação)  Proposta da Fundação de Apoio, demonstrando os seus serviços de apoio, contendo, inclusive, a planilha demonstrativa dos seus custos operacionais incorridos na execução  |  |  |  |  |
| 14<br>15<br>16<br>17 | Estatuto social da Fundação de Apoio, comprovando finalidade não lucrativa e de ser incumbida, regimental ou estatutariamente, da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico;  Documentos do Responsável Legal da FUNDAÇÃO DE APOIO – pessoa que irá assinar o contrato (RG, CPF e Comprovante de Residência + Ata de Nomeação, Termo de Posse ou documento correlato).  Registro e credenciamento junto ao MEC/MCTI e autorização para apoiar, em sendo o caso (art. 4º, §2º, Decreto nº 7.423/2010, art. 4º, I, Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191, de 13 de março de 2012 e art. 2º, III, Lei nº 8.958/1994)  Justificativa para a contratação (caso exista mais que uma Fundação)  Proposta da Fundação de Apoio, demonstrando os seus serviços de apoio, contendo, inclusive, a planilha demonstrativa dos seus custos operacionais incorridos na execução de suas atividades.  Declaração de reputação ético-profissional (art. 24, XIII, Lei nº 8.666/93) e de capacidade técnica-financeira para bem executar o objeto contratado. |  |  |  |  |

| 20 | Consulta aos sistemas de penalidades – CEIS, CNJ e TCU  |  |
|----|---|--|
| 21 | Consulta ao CADIN (art. 6°, Lei nº 10.522/2002)   |  |
| 22 | Outro requisito eventualmente exigido pela ICT ou Agência de Fomento concedente na norma interna que regulamenta o Termo de Outorga |  |

**OBS 1:** CABE ÀS DIRETORIAS, COORDENAÇOES E ÁREAS OBSERVAR SE, ALÉM DOS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS, HÁ OUTROS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO PROCESSUAL. (Esses documentos dependem de cada caso e da regulamentação interna da instituição).

**OBS 2:** A AUSÊNCIA DE QUALQUER DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO CHECK-LIST DEVERÁ SER JUSTIFICADA PELA DIRETORIA/ÁREA COMPETENTE.